



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 8.049, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.**

Nomeia funcionário para exercer o emprego público que especifica.

**JOSÉ LUIS RICÍ**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 117, de 07 de abril de 2014 e Lei Complementar nº 151, de 11 de junho de 2018,

### R E S O L V E :

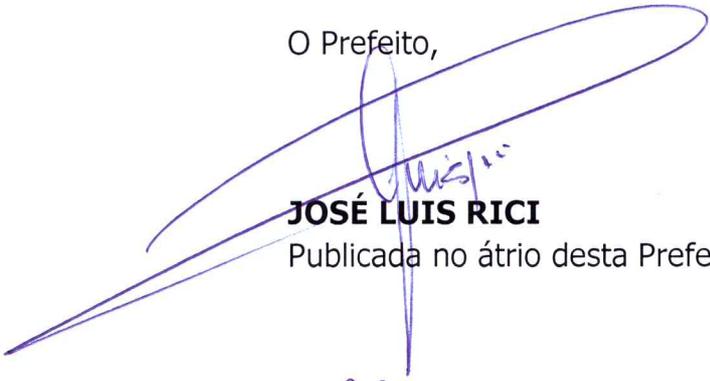
**Art. 1º** Fica o Sr. MAYCON SALVE ANGELINO, portador do RG/SP. 50.102.772-5, nomeado para, a partir de 06 de agosto de 2018., exercer o emprego público de provimento em comissão de ASSESSOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, classificado no Padrão "CC-VI", da Tabela de Salários dos Empregos Públicos de Provimento em Comissão da Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
03 de agosto de 2018.

O Prefeito,

  
**JOSÉ LUIS RICÍ**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

  
**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos